

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 60 da Lei Federal nº 8.934/94 nos artigos 32 inciso II, alínea “h” e 48 do Decreto nº 1.800/96 e na Instrução Normativa nº 05 de 05 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos capazes de viabilizar o cumprimento das disposições legais acima citadas.

RESOLVE:

I – Aprovar o Edital anexo para o Cancelamento de Empresários e Sociedades Empresárias inativas – 2014 e 2015.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015


Antonio Carlos Tramm
Presidente


João Carlos Oliveira
Vice-Presidente


Luiz Gonzaga de Souza


Fauze Midlej


Edson Piedade Campos


Ângela Góes Neiva


José Pedro Daltro Bittencourt

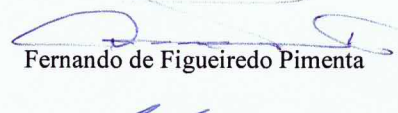

Manuel Francisco Lubian


Nestor Lima Mendes Junior


Adary Oliveira


Ana Paula Gordilho Pessoa


José Carlos Baqueiro


Fernando de Figueiredo Pimenta

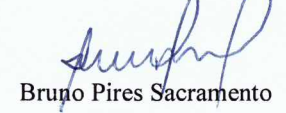

Petronio Alberto da Fonseca


Karina Chaves Daiha


Carlos Alberto Tourinho Filho


José Carlos Barros Rodeiro


Max Rodriguez Muniz


Bruno Pires Sacramento


Marcelo Guerra Alves